

Fonte: SIA/SIH/Datasus 2023. * Considerando 4 hospitais habilitados.
Tabela 2 – Produção oncológica do Pará e percentual alcançado considerando os parâmetros de casos novos de câncer – CNC/ano, nos anos de 2020-2022.

Procedimentos UNACON CACON PARÁ	Quantidade esperada CNC/Ano*	Produção 2020	% Alcançado estimativa CNC/2020	Produção 2021	% Alcançado estimativa CNC/2021	Produção 2022	% Alcançado estimativa CNC/2020
CIRURGIA DE CÂNCER	4.554	1.803	39,59	2.868	62,98	2.453	53,86
RADIOTERAPIA	4.554	2.124	46,64	2.172	47,69	2.207	48,46
QUIMIOTERAPIA	40.227	45.835	113,94	50.021	124,35	47.309	117,61

Fonte: SIA/SIH/Datasus 2023. * Considerando a Estimativa de Casos Novos de Câncer - CNC/ano.

LEGENDA
ATINGIU OU SUPEROU A META
ACIMA DE 50% DA META
ABAIXO DE 50% DA META

Com base nos dados apresentados na tabela 1, pode-se observar que na produção de quimioterapia nos anos de 2020 a 2022, o Pará atingiu e superou o percentual de 100% das metas, segundo as estimativas de CNC/ano e da PORTARIA Nº 1.399/2019. Analisando a produção de sessões de radioterapia, o Estado do Pará conseguiu atingir uma média de 90% da meta da portaria vigente, no que se refere ao percentual de CNC/ano só conseguiu alcançar uma média de 47,60% da meta, no período de 2020-2022.

Com relação as cirurgias oncológicas, o Estado do Pará vem apresentando uma perspectiva crescente de aumento da produção, atingindo uma média de 91,34% da meta da portaria vigente no período de 2020-2022. No que se refere ao percentual de CNC/ano, atinge-se uma média de 52,14%.

1. O extrapolamento da execução de ações e serviços já contratados, caso exista:

Considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 1.399/2019 (tabela 1), o Estado do Pará está alcançando a meta e extrapolando o percentual de sessões de quimioterapias em 116% (2020), 135% (2021) e 126% (2022). Considerando que 70% dos 1.000 CNC/ano irão precisar do tratamento de quimioterapia (tabela 2), pode-se constatar que o Pará vem alcançando a meta e extrapolando o percentual de sessões de quimioterapias em 13,94% (2020), 24,35% (2021) e 17,61% (2022).

1. A análise físico-financeira dos hospitais habilitados na alta complexidade em Oncologia:

No que compete aos procedimentos hospitalares de cirurgias oncológicas, realizadas pelos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia do Estado do Pará, pode-se constatar um aumento no total das produções físico e financeira de 2020 a 2022. Com exceção do HOIOL que apresenta uma baixa produção de cirurgias em razão do perfil epidemiológico dos cânceres infantojuvenil serem predominantemente do sistema hematopoiético, que tem como indicação prioritária o tratamento quimioterápico.

Tabela 3 – Total Físico e Financeiro de Cirurgias Oncológicas realizadas pelos Hospitais do Estado do Pará, nos períodos anuais de 2020, 2021, 2022

Estabelecimento de Saúde	Físico 2020	Financ 2020	Físico 2021	Financ 2021	Físico 2022	Financ 2022
Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB	125	538.122,48	129	545.594,36	206	798.803,87
Hospital Ophir Loyola - HOL	902	4.458.737,73	1.007	5.258.340,45	1.354	7.092.024,11
Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - HOIOL	80	473.824,32	81	376.850,51	43	213.031,26
Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr. Waldemar Penna - HRBA	325	1.241.390,77	277	1.059.746,27	322	1.161.566,62
Total	1.432	6.712.075,30	1.494	7.240.531,59	1.925	9.265.425,86

Fonte: SIH/Tabwin/Datasus, 2023

No que se refere a produção de sessões de quimioterapia, pode-se observar que os hospitais: HOIOL, HRBA e o HOL conseguiram atingir e superar a meta de 2.160, 5.300 e 15.900 sessões de quimioterapia respectivamente no período de 2020 a 2022. O HUIBB vem apresentando um aumento a cada ano da produção de sessões de quimioterapia, entretanto, não conseguiu atingir a meta da Portaria 1399/19.

Tabela 4 – Total Físico e Financeiro de quimioterapias realizadas pelos Hospitais do Estado do Pará, nos períodos anuais de 2020, 2021, 2022.

Estabelecimento de Saúde	Físico 2020	Financ 2020	Físico 2021	Financ 2021	Físico 2022	Financ 2022
Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB	2.633	1.812.047,41	2.542	1.781.608,79	4.264	3.164.594,88
Hospital Ophir Loyola - HOL	34.171	13.791.241,14	37.363	17.085.670,67	34.178	17.961.298,02

Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - HOIOL	2.405	11.536.086,06	2.864	13.503.927,99	2.345	10.118.906,19
Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr. Waldemar Penna - HRBA	6.626	4.799.885,99	7.265	5.364.857,95	6.522	4.233.539,34
Total	45.835	31.939.260,60	50.034	37.736.065,40	47309	35.478.338,43

Fonte: SIH/Tabwin/Datasus, 2023

Analisando a produção dos procedimentos de Radioterapia pode-se observar que o HOL conseguiu atingir a meta de 1200 sessões de radioterapia nos anos de 2020 e 2022. O HRBA conseguiu atingir a meta da Portaria 1399/19 de 600 procedimentos no ano de 2020, conforme demonstrado na tabela 5.

Tabela 5 – Total Físico e Financeiro de radioterapias realizadas pelos Hospitais do Estado do Pará, nos períodos anuais de 2020, 2021, 2022.

Hospital PA (CNES)	Físico 2020	Financ 2020	Físico 2021	Financ 2021	Físico 2022	Financ 2022
Hospital Ophir Loyola - HOL	1.358	5.933.472,00	1.142	5.007.633,00	1.549	7.113.736,00
Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr. Waldemar Penna - HRBA	766	4.629.309,00	498	3.016.972,00	503	2.273.585,00
Total	2.124	10.562.781,00	1.640	8.024.605,00	2.052	9.387.321,00

Fonte: SIH/Tabwin/Datasus, 2023

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2023 (*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Substituída pelo Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2 de setembro de 2017.
- Considerando a Portaria 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a PORTARIA Nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia; substituída pela Seção III da – Portaria de Consolidação SAES nº 1 de fevereiro de 2022.
- Considerando a Lei nº 12.732/2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna diagnosticada e estabelece o prazo em até 60 dias para iniciar o tratamento oncológico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Lei nº 13.896/2019, que garante aos pacientes com suspeita de câncer a realização de biópsia em até 30 dias no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Lei nº 14.308 março de 2022 – Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica.
- Considerando a necessidade de implementar e ampliar a oferta de serviços de referência para o diagnóstico e tratamento oncológico no Estado do Pará.
- Considerando ainda a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 16 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Atualização do Plano de Atenção para o Diagnóstico e o Tratamento do Câncer do Estado do Pará.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 2023.

Rômulo Rodolfo Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial Nº. 35.361 de 13/04/2023

ANEXO PORTARIA 20, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Considerando a população do estado do Pará de 8.777.124 habitantes (IBGE-2020) e a estimativa de 7.590 CNC/ano (INCA, 2020-2022), realizou-se uma análise da necessidade assistencial a partir das estimativas epidemiológicas de CNC/ano e do percentual atingido e as metas da produção oncológica apresentada pelas instituições de Alta Complexidade em Oncologia nos anos de 2020 a 2022, conforme demonstrado nas tabelas 1 e 2 abaixo: